



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Felinto Muller 261

LEI Nº 030/83

-

De 20 de dezembro de 1.983.-

"Dispõe sobre autorização para aquisição de um trator esteira, Caterpillar, modelo... D4D, ano de fabricação 1.977.

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Firma Requipar - Comércio e Representações de Equipamentos Rodoviários Ltda, um trator de esteira, modelo D4D, ano de fabricação 1.977, pelo valor total de CR\$ 19.000.000,00.-

ARTIGO 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar para pagamento da referida aquisição os CR\$. 14.000.000,00-(quatorze milhões de cruzeiros), proveniente da operação de crédito junto a CREFISUL S/A. Crédito Financiamento e investimentos e os CR\$ 5.000.000,00=(cinco milhões de cruzeiros) restante em 10 (dez) parcelas mensais iguais de CR\$ 500.000,00=(quinhentos mil cruzeiros) a partir de janeiro de 1.984.-

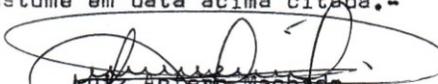
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor.-

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos vinte dias do mes de dezembro de 1.983.-

Jesus Ferreira Neves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria e afixada em local de costume em data acima citada.-


Luiz Antero Machado
Secretário de Administração Geral